

PORTARIA GP Nº 043/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.654/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO laudo médico pericial assinado pelos médicos Henrique Felix - CRM-PE 22355, datado de 13 de Janeiro de 2022 e André Aragão Neves - CRM-PE 15005, datado de 17 de Janeiro de 2022;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à Senhora **JESSICA LEILIANE DE SOUSA**, matrícula 514915, servidora EFETIVA no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 15 de dezembro de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

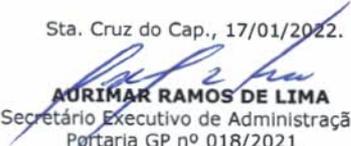
Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 17/01/2022.



AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021